MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 | Ano IV | Edição nº 541
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 | Ano IV | Edição nº 541
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Ratificação 3

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

GILMAR MARTIN MARTINS,Prefeito Municipal de Parapuã,Estado de São Paulo,no uso de suas atribuições legais,torna público para conhecimento de todos os interessados a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº29/2024,Processo Nº115/2024,em favor das empresas: BORINI TURISMO LTDA, CNPJ nº 57.607.038/0001-44, vencedor da licitação nos itens: 01, 02, 05 e 06, no valor total de R$ 1.185.600,00 (Um milhão, cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais); EMPRESA DE ÔNIBUS ATILIO NATAL LTDA, vencedor da licitação nos itens: 03 e 04, no valor total de R$ 855.000,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil reais). Objeto: Registro de preços para a contratação de serviço de transporte intermunicipal de estudantes universitários e cursos técnicos desta cidade para as cidades de Tupã, Adamantina e Osvaldo Cruz. Data da Adjudicação:20/12/2024.Data da Homologação: 20/12/2024.

.....

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 140/2024
Dispensa nº 90/2024

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Nº 90/2024

c) Objeto: Contratação de instituição especializada para acolhimento de paciente em residencial terapêutico, conforme relatório elaborado pela Assistente Social do município de Parapuã.

2- Fornecedor: MÃOS DE AMOR HOME CARE LTDA - ME, CNPJ 52.661.010/0001-71.

3- Valor total global: R$ 31.800,00 (Trinta e um mil, e oitocentos reais).

4- Vigência: 31/12/2025.

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Parapuã, 20 de dezembro de 2024.
Gilmar Martin Martins
Prefeito Municipal

.....

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 141/2024
Dispensa nº 91/2024

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Nº 91/2024

c) Objeto: Contratação de instituição especializada para acolhimento de paciente em residencial terapêutico, conforme solicitação do Ministério Público nº 0357.0000592/2023 e relatório elaborado pela Assistente Social do município de Parapuã.

2- Fornecedor: MÃOS DE AMOR HOME CARE LTDA - ME, CNPJ 52.661.010/0001-71.

3- Valor total global: R$ 26.256,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

4- Vigência: 31/12/2025.

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Parapuã, 20 de dezembro de 2024.
Gilmar Martin Martins
Prefeito Municipal

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Inexigibilidade nº 16/2024-Processo nº142/2024

GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Inexigibilidade de Chamamento Público nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, para Integrar a CONVENIADA à rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o Sistema Único de Saúde — SUS, de modo a caracterizá-la, para os serviços pactuados no Plano de Trabalho que integra o presente Termo, como um polo de atendimento em saúde que garanta aos usuários atenção integral, humanizada e de qualidade à saúde, em ação conjunta a ser desenvolvida entre o MUNICÍPIO, por meio do Departamento Municipal de Saúde, e a CONVENIADA, repassando-lhe, em contrapartida, o valor autorizado em Lei Municipal, por atender os requisitos legais à espécie. Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2024. GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal.

.....